



Publicado na Edição nº 2415, Seção Itarana/ES, pág. 164 do DOM/ES de 19/12/2023

### PORTARIA Nº 1.311/2023

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **VANESSA ARRIVABENE**, gozará férias no período de 02/01/2024 a 31/01/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 006026/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **GABRIELA ANDREA COAN**, para substituir as férias da Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Vanessa Arrivabene, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 2º** - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

**Art. 3º** - Fica fixado no período da substituição o valor do salário da servidora em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 4º** - No prazo de vigência deste ato administrativo torna-se sem efeito a Portaria nº 1.965/2023. Expiado o prazo de vigência volta a portaria surtir seus efeitos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de dezembro de 2023.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana